Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335
www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.425, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, criando as fontes de recursos.

Dotação: 02.03.07.12.361.5035.3054.4490.52.00-394 Fonte 222.00 no valor de R\$ 150.068,11 (cento e cinquenta mil sessenta e oito reais e onze centavos) no BANCO 117

Art.2° A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1°, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2° do art. 43 da lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Integram esta lei os seguintes anexos:

- I Anexo I demonstrativo de superávit financeiro;
- II Anexo II demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;
- III Anexo III demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

* MANAGEMENT OF THE PARTY OF TH

Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DEMONSTRATIVOTARA ANALISE DE SUI ERAVIT FINANCEIRO		
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		
•		
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
1. Ativo Financeiro		
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58	
(-) Empréstimo Consignado	-	
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 8.001.121,58	
2. Passivo Financeiro		
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo		
processados	R\$ 18.471,76	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo		
não processados	R\$ 1.441.734,84	
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.460.206,60	
3. Superávit Financeiro	R\$ 6.540.914,98	

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 122.00		
DESCRIÇÃO	Valor R\$	
1. Ativo Financeiro	R\$ 150.068,11	
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00	
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00	
(-) Valor Passivo Financeiro 3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 154.98	R\$ 0,00 R\$ 150.068,11	

ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
117- Banco do Brasil Agencia 2194-6 Conta		
24.816-9 PM Albertina - PTE	122.00	R\$ 150.068,11
VALOR TOTAL		R\$ 150.068,11

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal